



FICHA CADASTRO

I – IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO 2025	
01 – ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ- SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA/RS (CONSEPRO)		02 – CNPJ: 07.867.355/0001-21	
03 – ENDEREÇO: Rua Alfredo Eitelwein, 294, Centro, Ernestina/RS.			
04 – CEP: 99140-000	05 – BAIRRO: CENTRO	06 – FONE	07 – FAX
08 – SITE:		09 – EMAIL: gilmar@escritoriocontatec.com	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE			
10 – NOME: JOÃO MARINHO GONÇALVES DA SILVA		11 – CPF: 433.199.390-68	
12 – RG 6037572242- SJS/RS		13 – DATA DA POSSE: 01/07/2024	
14 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Eduardo Fett s/n Ernestina RS			
15 – BAIRRO CENTRO	16 – FONE RESIDENCIAL:	17 – CELULAR: (54)99606-1967	

Ernestina/RS, 08 de dezembro de 2025.



João Marinho Gonçalves da Silva
Presidente do Consepro



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA/RS (CONSEPRO).				C.N.P.J: 07.867.355/0001-21	
Endereço RUA Alfredo Eitelwein, 294, Centro, Ernestina/RS.					
Cidade ERNESTINA	UF: RS	C.E.P.: 99140-000	DDD/Telefone: (54)996061967	FAX	Email: gilmar@escritoriocontatec.com
Conta Corrente 06.105391.0-6	Banco 041 - Banrisul	Agência 0559	Praça de Pagamento Ernestina		
Nome do Responsável JOÃO MARINHO GONÇALVES DA SILVA			C.P.F. 433.199.390/68		
C.I. / Órgão Expedidor 6037572242	Cargo: PRESIDENTE		Função: ADMINISTRADOR		
Endereço RUA EDUARDO FETT S/N				C.E.P. 99140-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.		E.A.
Nome do Responsável	Função	C.P.F.	
C.I. / Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula	
Endereço	Cidade	C.E.P.	

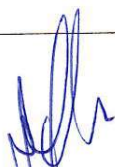
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: COLABORAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA.	Período de Execução: 01/01/2026 a 31/12/2026.		
		Início AP 01/01/2026	Término AP 31/12/2026
Identificação do Objeto: A presente parceria surge no sentido auxiliar nos serviços de segurança pública no Município de Ernestina/RS, realizados pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Brigada Militar e Polícia Civil. O CONSEPRO, como entidade sem fins lucrativos, auxiliará a Brigada Militar e a Polícia Civil a desenvolver ações de proteção à Comunidade em geral.			

Justificativa a Proposição: A presente parceria surge das dificuldades enfrentadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, no que diz respeito à manutenção dos serviços de segurança pública. Neste sentido o CONSEPRO busca junto ao Município, alternativas para manter o bom funcionamento dos serviços de segurança, através da complementação de valores para a realização de: Manutenção de Viaturas, Pagamento para Aquisição de Material de Limpeza, de Expediente e Gêneros Alimentícios, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Manutenção do Prédio e Manutenção de Equipamentos de Informática, Despesas com Contador, Auxílio Permanência aos Policiais lotados no Município e que residam neste.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
PROMOVER A DEFESA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA LOCAL. VI	EXECUÇÃO CONTÍNUA DAS ATIVIDADES.	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM À MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES.	SERVIÇOS		01/2026	12/2026



5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total R\$	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES:	80.000,00	80.000,00	0,00
	PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DAS VIATURAS;	3.000,00		
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;	4.100,00		
	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00		
	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	1.000,00		
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.000,00		
	DESPESAS COM CONTADOR	500,00		
	AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS POLICIAIS LOTADOS NO MUNICÍPIO E QUE RESIDEM NESTE.	68.400,00		
TOTAL GERAL		80.000,00	80.000,00	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Meta	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1 - PROPONENTE CONTRAPARTIDA

Meta	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00

Observação: Não há recurso financeiro para a contrapartida

6.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (AÇÕES)

Consepro busca aproximar a comunidade da polícia, fortalecendo a confiança mútua, também apoiar e complementar a segurança pública municipal, oferecendo suporte e integrando a comunidade às políticas de segurança, contribuindo para um ambiente mais seguro e colaborativo.

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas será efetuada anualmente e deverá ser entregue até o dia 31 de Dezembro do ano corrente, visando à habilitação da Entidade para recebimento da Parcela seguinte.

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Ernestina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

ERNESTINA/RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.



JOÃO MARINHO GONÇALVES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSEPRO – ERNESTINA/RS